



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC**

Lei Municipal No. 807/90 e 933/92



**RECIBO CHANCELA FIA TIJUCAS Nº018/2022  
Carta de chancela nº 014/2021  
PROGRAMA CENTRO DE EQUOTERAPIA - APAE**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA TIJUCAS SC, administrador do FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCENCIA DE TIJUCAS – FIA INSCRITO NO CNPJ Nº 20.506.370/0001-02, recebeu no dia 29/12/2022 na conta corrente 1600-4 da Agencia 2723-5 do Banco do Brasil, de recurso financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), referente a DOAÇÃO EQUIVALENTE AO INCENTIVO FISCAL DO IMPOSTO DE RENDA ANO FISCAL de 2022 referente a **CARTA DE CHANCELA Nº 014/2021 o PROGRAMA CENTRO DE EQUOTERAPIA a se realizar no ano de 2023** pela entidade **APAE DE TIJUCAS**, financiado pelo investidor social pessoa física por meio de incentivo fiscal da CAEPF – CADASTRO DE ATIVIDADE ECONOMICA DA PESSOA FÍSICA – CNAE 8299704 - LILIAMAR FATIMA PARMEGGIANI PESTANA MARQUES GOMES. inscrito no CAEPF 434.307.590/001-29 E CPF 434.307.590-72, sediada no Shopping Center Iguatemi João Wallig, Nº 4005 – BAIRRO PASSO DA AREIA – PORTO ALEGRE – RS – CEP 91.349-900.

**Tijucas, 23 de DEZEMBRO de 2022.**

*Bianca B. Machado*

**BIANCA BIBIANI MACHADO  
Presidente  
CMDCA Tijucas**